



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador
Thammy Miranda

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO No. ____/2025

"Dispõe sobre a Medalha Anchieta à Renata Spallicci e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Anchieta à Renata Spallicci.

Art. 2º - A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

THAMMY MIRANDA
VEREADOR

Viaduto Jacareí, 100 – 9º andar – sala 914 – CEP 01319-900 – Fone: 3396-4472
e-mail: thammymiranda@saopaulo.sp.leg.br

PROTOCOLO PDL 32V63
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).